



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5090 - Segunda-feira, 14 de setembro de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 14 de setembro de 2015 **Publicação:** Terça-feira, 15 de setembro de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOICE TEREZINHA ALMADA EMER, 69304.5, estatutário, Administrador, ES-2.01.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da emenda Constitucional 41/03, o Ato 742, de 17/10/2008, que concedeu a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível 2, 4 e 6, face Decisão Judicial (processo 001/3.12.0055477-4), excluindo a média de funções gratificadas e incluindo o valor integral referente ao nível 06, com efeitos pecuniários a contar de 17/04/2014, data do trânsito em julgado. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução da sentença; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente ao nível 6, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 05/12/2007; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; precedente judicial 001/3.12.0055477-4; CPF 879649020, através do Ato 327, de 26/08/2015 (processo 009.002635.14.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ELY MARQUES COSTA, 696502, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2791, de 22/11/2012, que revisou o provento do servidor, face diligências do TCE. CPF 0546814004, através do Ato 329, de 25/08/2015 (processo 009.004445.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora JOICE TEREZINHA ALMADA EMER, 693045, estatutária, Administrador, ES-2.01.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 126 de 24/07/2014, que revisou o provento da servidora, face diligência do TCE. CPF 00879649020, através do Ato 328, de 26/08/2015 (processo 009.002635.14.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 65940.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2227, de 11/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 28391144020, através do Ato 326, de 28/08/2015 (processo 009.001543.10.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LEVITON DA SILVEIRA LOPES, 747674, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.04.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1046, de 19/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 42627826034, através do Ato 325, de 31/08/2015 (processo 001.012026.05.0).

"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RENATO ROGENÉRIO LUCAS PINTO, 64722.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1358, de 07/06/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 46731857068, através do Ato 324, de 24/08/2015 (processo 001.059357.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 305 de 04/10/2011, alterada pelas Portarias 351 de 08/11/2011, 338 de 04/10/2012, 229 de 21/05/2014, 360 de 06/05/2015, que designou servidores para constituírem o grupo de trabalho para implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, alterando a representação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que passa a ser composta por PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JÁRDIM, 818784, como titular, e VALÉRIA BUCKUP, 467550, como suplente; e da Secretaria Municipal de Governança Local, que passa a ser composta por THYAGO DUARTE DA CUNHA, 95.089-3. Através da Portaria 412 de 11/09/2015. (Processo 001.032329.11.3)

AUTORIZA EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, para afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Reunião da Associação Brasileira de Cohabs – ABC, de 19 a 20 de agosto de 2015, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 406 de 04/09/2015 (processo eletrônico 15.14.000000055.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o Secretário Municipal de Governança Local, CÉZAR BUSATTO, 14189.9/5, a se afastar do município para participar como painalista no evento Congresso Internacional Cidades e Transportes /Cúpula dos Prefeitos, entre os dias 09 e 13 de setembro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 114 de 11/09/2015 (Processo eletrônico 15.0.000008267-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA FREEZE MIGUEL, 1096435/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302004, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 123 de 09/09/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 26/08/2015 a 09/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2045 de 31/08/2015.

EXONERA RONALDO ENDLER, 825016/3, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20/08/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, 11, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2015, de 26/08/2015 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2015, em relação a ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS MAIDANA, 1210564/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2703 de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4182 de 08/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JAIRO ANDRE DE OLIVEIRA ALVES, 935077/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4187 de 09/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço do Centro Cirurgico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602030, vaga 1001544, a contar de 01/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4213 de 10/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MARCIA BEATRÍS BOEIRA DA CONCEIÇÃO, 916782/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000908, de 06/07/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4153 de 03/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, vaga 1001165, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4170 de 08/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Serviços Gerais/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320002, vaga 1000275, a contar de 08/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4209 de 10/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA KAREN WAGNER, 1025007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, de 15/07/2015 a 16/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4097 de 01/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLAUDIA PADARATZ, 421112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Serviços Gerais/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320002, vaga 1000275, a contar de 08/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4208 de 10/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, vaga 1002196, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4184 de 09/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FLAVIA FRAGA DOS SANTOS, 469753/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000908, a contar de 06/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4152 de 03/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, vaga 1001165, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4169 de 08/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NEIVA JUNG, 194028/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, a contar de 06/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4096 de 01/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LENARA FRANCISCATTO CAMPO, 278390/01, Assistente Administrativo, AA10406, da de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 20/08/2015, através da Portaria 4171, de 08/09/2015 (processo 001.037381.14.8).

EXCLUI ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA, 251929/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 05/10/2011, através da Portaria 4183, de 08/09/2015 (processo 001.037381.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médica do Trabalho e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, motorista a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica à Vigilância Sanitária, dia 23 de julho de 2015, em Dom Feliciano/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1030, de 09/09/2015 (processo 001.013139.15.0).

RETIFICA a Portaria 747/2015, que autoriza ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta, e SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Dom Feliciano/RS, dia 23 de julho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação à exclusão da servidora SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1029, de 09/09/2015 (processo 001.013139.15.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 873 de 05/08/2015, que AUTORIZA EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/07, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Wainer de Psicoterapias Cognitivas, de 27 a 29 de agosto de 2015 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1023, de 04/09/2015 (processo 001.022027.15.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 481 de 31/12/2015, que AUTORIZA CLÁUDIA MULLER PINHO, 373567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de XVIII Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 13 a 15 de agosto de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1022, de 04/09/2015 (processo 001.002889.15.3).

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 09/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre de 2015, requerido pela servidora MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/01, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 36, de 10/09/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GABRIELE MACHADO DIAS, 1174070, a contar de 09/09/2015, LAIS SPERANDEI DE OLIVEIRA, 1020994, a contar de 09/09/2015, CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591, a contar de 02/09/2015, FILIPE AMAURI FERNANDES TRINDADE, a contar de 09/09/2015, 1153676, DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013, a contar de 09/09/2015, ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021, a contar de 02/09/2015 e PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA, 1292579, a contar de 09/09/2015, detentores do cargo de Técnico em Saneamento – Técnicos Diversos, para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral – RTI, com base Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2170 de 11/09/2015 (processo 003.003155.15.3).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente; ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, da Gerência Distrital Nordeste, e RUTH OURIQUE FEIJO, 72855.2, da Coordenação de

Esgoto Nordeste, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do Ses Sarandi – Lote 3", por 30 (trinta) dias, a partir da data da portaria, através da Portaria 2168 de 11/09/2015 (processo 003.080126.09.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, Psicólogo ES317NS deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 14/09/2012, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 439 de 10/09/2015 (processo eletrônico 15.17.321-1).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular FERNANDA ANTUNES, 97378.9/01, por motivo de férias, no período de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 152 de 03/09/2015 (processo 009.000138.15.0)

DESIGNA GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de a mesma estar respondendo por outro cargo comissionado, no período de 10/09/2015 a 15/11/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 03/09/2015 (processo 009.000138.15.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor ELY MARQUES COSTA, 69650.2, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) – 6,6717%; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%; CPF 05468140004, através da Portaria 1079, de 25/08/2015 (processo 009.004445.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 65940.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; CPF 28391144020, através da Portaria 1078, de 28/08/2015 (processo 009.001543.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor LEVITON DA SILVEIRA LOPES, 747674, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.04.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Servidor readaptado de Operário para Auxiliar de Serviços Gerais, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 42627826034, através da Portaria 1077, de 31/08/2015 (processo 001.012026.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR, em relação ao servidor RENATO ROGENÉRIO LUCAS PINTO, 64722.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 46731857068, através da Portaria 1076, de 24/08/2015 (processo 001.059357.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002722.15.1 – INDEFERE, a contar de 03/09/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO, matrícula 23230.3, Professora, aposentada, da SMED, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 100 - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 541 – TÉCNICO EM CULTURA - MUSEOLOGIA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A RETIFICAÇÃO do Anexo III do Edital de abertura – Edital 93/2015 que ALTERA a REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA do Conteúdo Programático da disciplina de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Onde se lê:

...

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

...

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. Cadernos de Diretrizes Museológicas: (Primeira parte: NASCIMENTO JR., José do. e CHAGAS, Mário. Museu e política: apontamentos de uma cartografia. p. 13-18. / JULIÃO, Letícia. Apontamentos sobre a História do Museu. p. 19-32. / CÂNDIDO, Maria Inêz. Documentação museológica. p. 33-92. / JULIÃO, Letícia. Pesquisa Histórica no Museu. p. 93-106. / Preservação e conservação em Museus. Maria Cecília de Paula Drumond. p. 107-134.). Disponível em: http://app01.museudoindio.gov.br/downloads/cadernodiretrizes_primeiraparte.pdf

(Segunda parte: BITTENCOURT, José Neves. Mediação, curadoria, museu: Uma introdução em torno de definições, intenções e atores. p. 3-12. / BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Definição de curadoria: Os caminhos do enquadramento, tratamento e extroversão da herança patrimonial. p. 17-25. / SANJAD, Nelson; e BRANDÃO, Carlos Roberto. A exposição como processo comunicativo na política curatorial. p. 26-35. / SCHEINER, Tereza Cristina. O museu como processo. p. 36-49. / MAGALHÃES, Aline Montenegro; e RAMOS, Francisco Régis Lopes. De objetos a palavras Reflexões sobre curadoria de exposições em Museus de História. p. 50-71. / HENRIQUES, Gilmar; LIMA, Pablo Luís de Oliveira; e CASTRO, Márcio. Pré-história, arqueologia e história no século XXI: a curadoria na implantação do Museu Municipal de Pains. p. 92-111. / ALVES, Célia Regina Araújo; e BARBOSA, Nila Rodrigues. Uma experiência sempre em processo: A curadoria de acervos documentais. p. 146-159. / CABRAL, Magaly; e RANGEL, Aparecida. A curadoria de processos educativos de ações esparsas à curadoria. p. 160-171.) Disponível em: http://www.cultura.mg.gov.br/files/museus/1caderno_diretrizes_museologicas_2.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. Mecanismos de apoio relacionados ao PRONAC. Disponíveis em: <http://www.cultura.gov.br/site/2007/11/25/mecanismos-de-apoio/>

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. PLANO DA SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA: Políticas, diretrizes e ações 2011 a 2014. (Introdução e Capítulos 2, 3 e 4) Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2011/09/Plano-da-Secretaria-da-Economia-Criativa.pdf>

BURKE, R. B. Manual de segurança de museus. Rio de Janeiro: Fundação Pro-memória. 1988.

BERTOLETTI, J.J; MORAES, R. e ALMEIDA, L. S. Da Interação à Interatividade. Divulgação do Museu de Ciências e Tecnologia. UBEA/PUCRS, PUB.ESP., Porto Alegre, n 4, p.1-218, abril 2004.

BRASIL. Ministério da Cultura - Instituto Brasileiro de Museus. Subsídios para Criação de Museus Municipais. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/02/subsidio.pdf>

BRASIL. Publicações do Instituto Brasileiro de Museus. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/>

CAMARGO-MORO, F. Museus: aquisição-documentação: Tecnologias apropriadas para a preservação dos bens culturais. Livraria Eça, 1986.

CURY, M. X. Manual de Concepção, Planejamento e Montagem de Exposição. MAE/USP.

GOUVÊA, G., MARANDINO, M. e LEAL, M. C. Educação e Museu - A construção social do caráter educativo dos museus de ciências. Rio de janeiro: Access. /Faperj, 2001.

GUIMARÃES, V. F. e SILVA, G. A. Workshop sobre Educação em Museus e Centros de Ciências. São Paulo: Fundação Vitae.

NASCIMENTO JUNIOR, Jose do. Economia de museus. (Coleção museu, história e cidadania). Brasília, DF: Minc, Ibram.

MELO, Herbart dos Santos; LEITÃO, Leonardo Costa – organizador. Captação de Recursos: coletânea de instituições nacionais e internacionais com linhas de financiamento para elaboração de projetos. Fortaleza, SEBRAE/CE, 2007. (Parte 1: Projeto e Relatório e Parte 2: Estrutura do Projeto) Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/ceara/tecnologia/sebraetec/Livro%20Captacao%20de%20Recursos.pdf/at_download/file

MUSEU-EDUCAÇÃO: subsídios para o planejamento de atividades educativo-culturais dos museus. s/l: MinC/FNpró - Memória/PNM, 1970.

NASCIMENTO JUNIOR, Jose do. Políticas culturais no Brasil. Brasília, DF: Minc, Ibram, 2010. (Capítulos 1, 3 e 4) Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/1/Políticas%20culturais.pdf>

POSSAMAI, Zita Rosane. Museu na cidade: um agente de mudança social e desenvolvimento? Disponível em: <http://200.156.20.26/ojs/index.php/ppgpmus/article/viewFile/92/133>

POSSAMAI, Zita Rosane. Nos bastidores do museu: patrimônio e passado da cidade de Porto Alegre. (Capítulo 3) Porto Alegre: Est Edições.

TOJAL, Amanda Pinto da Fonseca. Acessibilidade e inclusão de públicos especiais em museus. Disponível em: <http://www.arteinclusao.com.br/publicacoes/caderno.pdf>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

BRASIL. Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004. Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências.
BRASIL. Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006. Regulamenta a Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Lei Rouanet.
BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.
ICOM. Mesa Redonda do Chile, 1972.
MINISTÉRIO DA CULTURA. Instrução Normativa nº 1, de 9 de fevereiro de 2012. Estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de propostas culturais, relativos ao mecanismo de Incentivos Fiscais do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, e dá outras providências.

...

Leia-se:

...

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

...

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. Cadernos de Diretrizes Museológicas:
(Primeira parte: NASCIMENTO JR., José do. e CHAGAS, Mário. Museu e política: apontamentos de uma cartografia. p. 13-18. / JULIÃO, Letícia. Apontamentos sobre a História do Museu. p. 19-32. / CÂNDIDO, Maria Inêz. Documentação museológica. p. 33-92. / JULIÃO, Letícia. Pesquisa Histórica no Museu. p. 93-106. / Preservação e conservação em Museus. Maria Cecília de Paula Drumond. p. 107-134.). Disponível em: http://www.sisemsp.org.br/blog/wp-content/uploads/2015/04/Caderno_Diretrizes_I-Completo-1.pdf

(Segunda parte: BITTENCOURT, José Neves. Mediação, curadoria, museu: Uma introdução em torno de definições, intenções e atores. p. 3-12. / BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Definição de curadoria: Os caminhos do enquadramento, tratamento e extroversão da herança patrimonial. p. 17-25. / SANJAD, Nelson; e BRANDÃO, Carlos Roberto. A exposição como processo comunicativo na política curatorial. p. 26-35. / SCHEINER, Tereza Cristina. O museu como processo. p. 36-49. / MAGALHÃES, Aline Montenegro; e RAMOS, Francisco Régis Lopes. De objetos a palavras Reflexões sobre curadoria de exposições em Museus de História. p. 50-71. / HENRIQUES, Gilmar; LIMA, Pablo Luís de Oliveira; e CASTRO, Márcio. Pré-história, arqueologia e história no século XXI: a curadoria na implantação do Museu Municipal de Pains. p. 92-111. / ALVES, Célia Regina Araújo; e BARBOSA, Nila Rodrigues. Uma experiência sempre em processo: A curadoria de acervos documentais. p. 146-159. / CABRAL, Magaly; e RANGEL, Aparecida. A curadoria de processos educativos de ações esparsas à curadoria. p. 160-171.) Disponível em: http://www.cultura.mg.gov.br/files/museus/1caderno_diretrizes_museologicas_2.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. PLANO DA SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA: Políticas, diretrizes e ações 2011 a 2014. (Introdução e Capítulos 2, 3 e 4) Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10913/636523/PLANO+DA+SECRETARIA+DA+ECONOMIA+CRIATIVA/81dd57b6-e43b-43ec-93cf-2a29be1dd071>

BURKE, R. B. Manual de segurança de museus. Rio de Janeiro: Fundação Pro-memória. 1988.

BRASIL. Ministério da Cultura - Instituto Brasileiro de Museus. Subsídios para Criação de Museus Municipais. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/02/subsidio.pdf>

BRASIL. Publicações do Instituto Brasileiro de Museus. Disponível em: <http://www.museus.gov.br/>

CAMARGO-MORO, F. Museus: aquisição-documentação: Tecnologias apropriadas para a preservação dos bens culturais. Livraria Eça, 1986.

NASCIMENTO JUNIOR, Jose do. Economia de museus. (Coleção museu, história e cidadania). Brasília, DF: Minc, Ibram.

MELO, Herbart dos Santos; LEITÃO, Leonardo Costa – organizador. Captação de Recursos: coletânea de instituições nacionais e internacionais com linhas de financiamento para elaboração de projetos. Fortaleza, SEBRAE/CE, 2007. (Parte 1: Projeto e Relatório e Parte 2: Estrutura do Projeto).

POSSAMAI, Zita Rosane. Museu na cidade: um agente de mudança social e desenvolvimento? Disponível em: <http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/viewFile/92/133>

POSSAMAI, Zita Rosane. Nos bastidores do museu: patrimônio e passado da cidade de Porto Alegre. Porto Alegre: Est Edições.

TOJAL, Amanda Pinto da Fonseca. Acessibilidade e inclusão de públicos especiais em museus. Disponível em: <http://www.arteinclusao.com.br/publica%C3%A7%C3%B5es.php>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

BRASIL. Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006. Regulamenta a Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Lei Rouanet.

BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009. Cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.

ICOM. Mesa Redonda do Chile, 1972.

...

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 07 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 7º do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014 e alterada pelo Decreto 18.615, de 10 de abril de 2014, Decreto 18.704, de 07 de julho de 2014, Decreto 18.853, de 26 de novembro de 2014, Decreto 18.793, de 17 de março de 2015 e Decreto 19.101, de 05 de agosto de 2015 que estabelecem a fórmula, os pesos e as metas para cada um dos indicadores de desempenho;

DETERMINA:

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores gerais I, II, III e IV e dos indicadores de processos de trabalho I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX referentes à apuração do segundo quadrimestre de 2015, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 100,00% da meta estipulada, conforme anexo I.

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

Quadro de Indicadores GID/SMA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1515_ce_136913_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 101/2015 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquiteto	SMURB	Coordenação de Estudos Urbanos (SMURB/CEU)	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;

II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 15 e 21 de setembro do corrente ano.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.

4.1.2 Formações: certificados ou diplomas emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 14 (catorze) documentos.

4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.5 Experiências pontuáveis:

4.5.1 A partir de um ano de experiência na área de pesquisa e/ou planejamento urbano (25 pontos).

4.5.2 A partir de um ano de experiência em AutoCAD, CorelDRAW ou Photoshop (05 pontos).

4.5.3 A partir de um ano de experiência em Excel (05 pontos).

4.6 Formações pontuáveis:

4.6.1 Curso de pós-graduação em Urbanismo e/ou planejamento Urbano, com duração mínima de 360 horas (30 pontos).

4.6.2 Curso de extensão em urbanismo e/ou planejamento urbano, com duração mínima de 60 horas (20 pontos).

4.6.3 Curso em AutoCAD, com duração mínima de 20 horas (05 pontos).

4.6.4 Curso em ArcGIS ou software equivalente, com duração mínima de 20 horas (10 pontos).

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2015

Supressões, podas e transplantes de árvores – previsões de isenções de procedimentos para contribuintes com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos regionais em áreas particulares, conforme LC 757/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Complementar nº 757/2015 (LC 757) que estabelece os regramentos para as supressões, podas e transplantes no município de Porto Alegre.

- A LC 757 prevê que as supressões, podas e transplantes em áreas particulares devem, como regra geral, ter Laudos Técnicos realizados às expensas dos proprietários das áreas particulares onde encontram-se as árvores.

- A LC 757, em seu artigo 52 e respectivo parágrafo único, estabelece que a compensação poderá ser dispensada para contribuintes com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos regionais. Para isso, a comprovação de renda deverá ser certificada por vistoria do respectivo Centro Administrativo Regional – CAR – do Município de Porto Alegre.

"**Art. 52.** A compensação vegetal de que trata esta Lei Complementar poderá ser dispensada por decisão fundamentada proferida pela autoridade ambiental municipal, para contribuintes com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos regionais, e para obras de ampliação ou manutenção de unidades de ensino e hospitais públicos ou filantrópicos.

Parágrafo único. A comprovação de renda deverá ser certificada por vistoria do respectivo Centro Administrativo Regional – CAR – do Município de Porto Alegre. "

- A autoridade ambiental municipal de que trata o art.52 da LC 757 é o Secretário Municipal do Meio Ambiente.

NORMATIVAS A SEREM SEGUIDAS PELAS ZONAS DA SMAN (Secretaria Municipal do Meio Ambiente):

LAUDO TÉCNICO OU ANÁLISE TÉCNICA:

Nos casos de contribuintes com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos regionais, que não tenham condições de contratar Laudos Técnicos para supressões, podas ou transplantes, mesmo que não haja referência explícita na LC 757, pode-se utilizar, por analogia, o mesmo princípio disposto no artigo 52, no caput e em seu parágrafo único.

Portanto, o demandante deverá dirigir-se ao respectivo Centro Administrativo Regional – CAR – do Município de Porto Alegre, onde manifestará sua falta de condições financeiras. O CAR protocolará a solicitação e certificará, através de vistoria, a renda familiar de até 3 (três) salários mínimos regionais.

O expediente deverá ser encaminhado para a SMAM que, através do Secretário Municipal do Meio Ambiente, proferirá a sua decisão fundamentada.

Caso a decisão seja favorável à execução do Laudo Técnico pela Zonal, a mesma deve então providenciar a realização da vistoria técnica e o consequente Laudo Técnico.

1) Dispensa de compensação

Caso o Laudo Técnico indique a necessidade de compensação e, caso o Secretário Municipal do Meio Ambiente, tenha proferido a sua decisão fundamentada conforme disposto no artigo 52 da LC 757, a Compensação poderá ser dispensada.

2) Execução de supressão, poda ou transplante

Quanto à execução dos serviços de supressão, poda ou transplante, para casos de árvores em áreas particulares, em princípio, a responsabilidade é do proprietário do imóvel.

Porém, nos casos de contribuintes com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos regionais, que não tenham condições de contratar a execução dos serviços de supressões, podas ou transplantes, havendo comprovação de renda certificada por vistoria do respectivo Centro Administrativo Regional – CAR – do Município de Porto Alegre e, desde que haja também risco de queda ou estado fitossanitário justificado e atestado em Laudo Técnico, mesmo que não haja referência explícita na LC 757, pode-se utilizar, por analogia, o mesmo princípio disposto no artigo 52, no caput e em seu parágrafo único.

Neste caso, a Zonal deve executar os serviços de supressões, podas ou transplantes em áreas particulares desde que haja também risco de queda ou estado fitossanitário justificado e atestado em Laudo Técnico.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2100

PROCESSO 001.027248.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Sotero & Stochero Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2100, a contar de 13/11/2015 até 12/11/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2197

PROCESSO 001.014208.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: N Michelin & Cia LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2197, a contar de 02/08/2015 até 01/08/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2212

PROCESSO 001010595.13.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Transportes Siça e Dhara LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2212, a contar de 16/08/2015, até 15/08/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2214

PROCESSO 001.010595.13.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: LV de Negreiros & Cia LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2214, a contar de 16/08/2015, até 15/08/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2215

PROCESSO 001.010595.13.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: RG7 Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2215, a contar de 16/08/2015, até 15/08/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2218

PROCESSO 001.010595.13.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: RG7 Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2218, a contar de 05/09/2015, até 04/09/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2219

PROCESSO 001.027822.13.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Preta Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2219, a contar de 11/09/2015 até 10/09/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2221

PROCESSO 001.010595.13.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Transportes Siça e Dhara LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2221, a contar de 25/09/2015, até 24/09/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2224

PROCESSO 001027822.13.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Transjulo Transportes e Turismo LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2224, a contar de 03/10/2015 até 02/10/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2299

PROCESSO 001.013536.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Luiz Fernando Pereira de Lima & CIA LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2299 , a contar de 22/09/2015, até 21/09/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2094

PROCESSO 001.027248.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Lema Transporte Locação de Veículos LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2094, a contar de 05/11/2015, até 04/11/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2093

PROCESSO 001.027248.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Sotero & Stochero LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2093, a contar de 30/10/2015, até 29/10/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2092

PROCESSO 001.027248.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Sotero & Stochero LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2092, a contar de 30/10/2015, até 29/10/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2091

PROCESSO 001.027248.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Sotero & Stochero LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2091, a contar de 30/10/2015, até 29/10/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2090

PROCESSO 001.027248.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Sotero & Stochero LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2090, a contar de 30/10/2015, até 29/10/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2077

PROCESSO 001.027248.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Transcremer Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2077, a contar de 29/10/2015, até 28/10/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JORGE LUIZ WINCKLER, médico, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 12760795 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 195363309-97, com endereço residencial nesta capital à Rua Artur Rocha número 67 – complemento 401.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 151,52m² (cento e cinquenta e um vírgula cinquenta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno, conforme montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 223.114,72 (duzentos e vinte e três mil, cento e catorze reais e setenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072638.13.3

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2015

PROCESSO 001.011081.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: SOELI HOSCHELE DOS SANTOS ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza das calhas para a Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Correção do preâmbulo do Contrato e da Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0122.0161.2585.339039.

BASE LEGAL: Artigos 65, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2015

PROCESSO 001.012216.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: APPLICARE CURSOS EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de entidade para ministrar curso de qualificação profissional na área de culinária japonesa da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.996,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0158.2942.339093.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2015 - PROCESSO 001.021817.15.4, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de impressão de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Turismo.

ABERTURA: Será às 10h do dia 28 de setembro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2015

PROCESSO 001.020923.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

NAYR CONFECÇÕES LTDA.- ITEM: 01.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 08 de outubro de 2015, quinta-feira, às 14h 30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.020991.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Gabriela Garcia Maia.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficina de Balé, perfazendo um total de 10h/aula para os alunos da Escola Preparatória de Dança, na Escola Municipal Loureiro da Silva, no Bairro Cristal, no período de 11 a 14 de setembro de 2015, das 13h às 17h50min, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 03 de setembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONCURSO 02/2014

PROCESSO 001.004173.14.7

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COORDENADOR ADJUNTO E ASSISTENTE
PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO DA JUVENTUDE**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude, torna público e comunica aos interessados que serão abertas inscrições do Concurso 02/2014 para Seleção de Coordenador Adjunto (1) e Assistente (1) para o Programa Estação da Juventude, pessoas físicas, referente ao convênio nº 775543/2012, para o período de outubro de 2015 a abril de 2016, com atuação em atividades desenvolvidas por esta Secretaria aos jovens de 15 a 29 anos. O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Juventude, sita à Rua João Alfredo nº 607, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, e no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smj, período de 14 a 28 de setembro de 2015.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

DIEGO BURALDE, Secretário Municipal da Juventude.

Edital Estação Juventude

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1515_ce_136904_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.034020.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bandeira Transporte Ltda.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2023, a contar de 01 de setembro de 2015 até 30 de novembro de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.046695.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda. ME.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2216, a contar de 02 de setembro de 2015 até 01 de setembro de 2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000153.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Renovação do contrato de serviços de postagem.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o subitem 2.2; 2.2.1 da Cláusula Segunda, 6.1; 6.6.1 da Cláusula Sexta, 7.2 da Cláusula Sétima e incluído o subitem 13.7.1 da Cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato a contar de 31 de agosto de 2015 até o término do contrato original. Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 205/2015

PROCESSO 003.080153.15.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do Julgamento publicado em 24/08/15: alterando o valor total dos lotes para R\$ 42.898,91.

OBJETO: Conexões e acessórios PEAD eletrofusão.

LOTES 01, 03, 05 e 07

EMPRESA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

VALOR DOS LOTES: R\$ 42.898,91.

LOTES 02, 04 e 06: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Coordenador de Julgamento e Contratos, em exercício.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080254.15.2

OBJETO: Distritos de Medição e Controle em Sistemas de Abastecimento de Água Tratada.

NOVA DATA DE ABERTURA: 24/09/2015, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes retificações do Edital referente à Licitação em epígrafe:

Retifica o item 3.7.2 da parte "B" do edital: **ONDE SE LÊ:** "Para comunicação o controlador e sensor de pressão enviam os dados armazenados via GSM ou 3G ao servidor web do fornecedor, sendo que toda a parametrização...". **LEIA-SE:** "Para comunicação o controlador e sensor de pressão enviam os dados armazenados via GSM ou 3G ao servidor, sendo que toda parametrização...".

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 263/2015 PROCESSO 003.080250.15.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos Químicos para Análise.

LOTE 01

EMPRESA: MENEGAZZO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.890,00.

LOTE 02

EMPRESA: SOVEREIGN COMÉRCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO.

VALOR DO LOTE: R\$ 67.200,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 11 Setembro de 2015.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Coordenador de Julgamento e Contratos, em exercício.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080296.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Fast Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 00.771.598-0001/12.

OBJETO: "Instalação de controle para centrifuga FAST".

VALOR: R\$ 3.050,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DTGATE2526 - rubrica 339039170100.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

MARCELO GIL FACCIN, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.001540.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - CNPJ 03709814/0064-71.

OBJETO: Contratação de curso de Especialização em Gestão do Atendimento com o Cliente - modo EAD.

VALOR: R\$ 11.238,00 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039480100.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 26/2015

PROCESSO 003.080371.15.9

OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de persianas.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 29/09/15.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2015

PROCESSO 003.080260.15.2

OBJETO: Serviços de Transporte com motorista.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Transportes Quirinas Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.697,95.

LOTE 02

EMPRESA: Transguanella Transportes Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.814,20.

LOTE 03

EMPRESA: Irmaões Costa Ferraz Transportes Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.805,46.

LOTE 04

EMPRESA: Transportes Snoopy Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.429,00.

LOTE 05

EMPRESA: Otharan Transportes Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.134,60.

LOTE 06

EMPRESA: Siveira & Fraga Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.997,30.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Coordenador de Julgamento e Contratos, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2015 PROCESSO 005.001536.15.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o Edital indicado abaixo:

OBJETO: Aquisição de toners para impressoras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À partir das 08 h do dia 15/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 30/09/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 30/09/2014.

TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS: Controlado pelo Pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 600882

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico licitacao@dmlu.prefpoa.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010348.15.8

OBJETO: Aquisição de barras de cereais para XXXI Semana do Idoso.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 15h do dia 16/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 29/09/2015.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 29/09/2015.

REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO 167/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 004/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Ceccato Itália Comércio de Sistemas de Lavagem Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para máquinas de lavagem de ônibus.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00.

VIGÊNCIA: 26/08/2015 à 25/08/2016.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 099/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

VENCEDOR(ES):

CASA DO MECÂNICO LTDA – Item(ns): 001 e 002.

TROJAN & BARILI COMÉRCIO DE GASES & SOLDAS LTDA. – EPP – Item(ns): 003.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 077/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada material de limpeza.

VENCEDOR(ES):

ANLISE RITTER HENRIDCH CIA LTDA – ME – Itens: 001, 004 e 005.

VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP – Item(ns): 002.

ITENS FRACASSADOS E CANCELADO: 003 e 006.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada camisetas e camisas.

VENCEDOR: THAIS GOMES SANTOS E CIA LTDA-ME – Lote A.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para análises de agentes de riscos ambientais.

VENCEDOR: Pro Ambiente Análises Químicas e Toxicológicas Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 34/2015

PROCESSO: 008.001200.15.1

OBJETO: Contratação de empresa para realização de monitoramento de riscos ambientais.

FORNECEDOR: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
01	Dosimetria de ruído (jornada de 6 e 8h)	80	R\$ 32.800,00
02	Avaliações de Monóxido de Carbono (medição pontual)	24	R\$ 6.300,96
03	Avaliações de IBUTG	2	R\$ 868,84
04	Avaliações de Vapores orgânicos	8	R\$ 6.474,85
05	Avaliação de Fumos metálicos	3	R\$ 4.236,74
06	Avaliação de Sílica	15	R\$ 3.269,25
07	Avaliação de Poeiras respiráveis	15	R\$ 2.549,35
Total do fornecedor			R\$ 56.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 01/2015 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 008.001013.15.7

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de cancelas e movimentadores nos portões da sede localizada na Rua João Neves da Fontoura.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 06/10/2015.

FIM DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 06/10/2015.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Avenida A J Renner, n.º 485, sala de reuniões.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.002817.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Pagamento Eletrônico de Títulos, Pagamento de Fornecedores, Pagamentos Diversos e Depósito Identificado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 15/11, a contar de 26 de setembro de 2015 até 25 de setembro de 2016. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato, que passa a ser de R\$ 2,50 por depósito identificado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339039810100-400.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

LIEGE MENTZ, Diretora-Geral, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015 **PROCESSO 009.002977.15.0**

OBJETO: Aquisição de de Toner Black, Unidade de Fusão, Unidade de Cilindro, Unidade de Revelação e Revelador, para impressoras/copiadoras Konica Minolta, modelos BH 283 e Bh 350 com impressão somente black.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 25/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 25/09/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 25/09/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa>, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, esta disponível no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.3516, ou pelo endereço eletrônico uas@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2015.

LIEGE MENTZ, Diretora-Geral, em exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de ginástica laboral, de condicionamento físico e Reeducação Postural Global – RPG, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/09/2015, às 9h10min

INÍCIO DA DISPUTA: 24/09/2015, às 9h20min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248